

**Protocolo:** 43 / 2022

**Data da Solicitação:** 02/06/22 05:42

**Pergunta:**

Visando maiores esclarecimentos quanto à solicitação 40/2022, gostaria de saber o destino dado aos RSS de 2013 a 2015, tendo em vista que por meio do Contrato 002/2013, assinado em 24/01/2013 e com validade de 3 meses, a Colefar Ltda. ME, assumiu a coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada destes resíduos.

Depois desta data encontrei apenas o Contrato 001/2015, firmado em 13/01/2015 com a Oxigás Resíduos Especiais Ltda., para coleta, transporte, tratamento e disposição final dos RSS, e com validade até 12/01/2016, porém, em 10/03/2015, o mesmo foi rescindido.

A partir 01/07/2015 este serviço ficou a cargo da Viasolo Engenharia Ambiental S/A, com o Contrato 062/2015 firmado em 01/06/2015 e vigência de 12 (doze) meses. Por meio de termos aditivos esse contrato vigorou até 30/06/2020.

**Situação:** Negado

**Data da Resposta:** 02/06/22 11:15

**Resposta:**

Informa-se para regularidade da demanda apresentada, que, os questionamentos realizados dizem respeito a Processo Judicial nº XXXXXXX

Como existe dúvida quanto a responsabilidade para aquisição das informações, e se tais demandas seriam de responsabilidade exclusiva da Perita XXXXXX ou do município (Setores e Funcionários Públicos), ressaltando ainda que os prazos apresentados para essa municipalidade, para atendimento das questões são inviáveis, devido a complexidade e volume de dados requeridos.

Informamos que todas as informações relacionadas ao processo devem ser solicitadas como Petição no Processo, para avaliação prévia do Juiz quanto a responsabilidade para levantamento de tais dados.

**Secretaria / Órgão:** Diretoria de Meio Ambiente

**Documento Anexo:** NÃO

**Protocolo:** 44 / 2022

**Data da Solicitação:** 02/06/22 10:45

**Pergunta:**

Meu pai XXXXX inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX é cadastrado como motoboy pela Prefeitura de Lagoa Santa. Ele sofreu um acidente no início do mês e vou propor ação judicial em face da pessoa que o atropelou, com pedido de lucros cessantes.

Para comprovação da atividade de motoboy preciso do documento que comprova o cadastro dele na prefeitura como motoboy.

**Situação:** Solicitação respondida

**Data da Resposta:** 07/06/22 13:49

**Resposta:**

O Sr. XXXXXX ou quem o representa, deverá se dirigir ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Lagoa Santa, situado a Rua São João, 290 – centro e realizar abertura de processo solicitando certidão de tempo de credenciamento como Mototaxista no município

**Secretaria / Órgão:** Diretoria de Transporte e Trânsito / TRANSLAGO

**Documento Anexo:** NÃO

**Protocolo:** 39 / 2022

**Data da Solicitação:** 14/06/22 14:15

**Pergunta:**

O arquivo disponibilizado nesta Consulta não abre, Requer que seja enviado novamente.

**Situação:** Recurso 1ª Instância Respondido

**Data da Resposta:** 20/06/22 12:24

**Resposta:**

Arquivos anexados novamente, conforme solicitado.

**Secretaria / Órgão:** Setor de Contratos

**Documento Anexo:** SIM

**Protocolo:** 41 / 2022

**Data da Solicitação:** 15/06/22 19:01

**Pergunta:**

Venho mui respeitosamente a Vossa Senhoria interpor recurso, em consonância com o artigo 15º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, pelos motivos abaixo elencados:

1º - Não houve observância dos princípios básicos da administração pública presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

2º - Não houve observância da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme relacionado abaixo:

- a) Diretriz, conforme alínea I, art. 3º;
- b) Alíneas IV, VII, VIII e IX do art. 4º;
- c) Art. 5º;
- d) § 4º do art. 6º;
- e) Inciso II do art. 11 e
- f) Art. 14.

Ressalta-se que a resposta apresentada não possui nenhuma fundamentação jurídica e, ademais, cabe ao Órgão emissor a total responsabilidade pelo seu conteúdo, sua chancela e disponibilização, quando requerido, não sendo possível outorgar a outro Órgão. Sendo que, a não observância, poderá ser interpretado como conduta ilícita, conforme inciso I do artigo 32 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Salienta-se que é direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia

**Situação:** Recurso 1ª Instância Respondido

**Data da Resposta:** 24/06/22 11:45

**Resposta:**

Segue anexo documento solicitado.

**Secretaria / Órgão:** Secretaria Municipal de Educação

**Documento Anexo:** SIM

**Protocolo:** 45 / 2022

**Data da Solicitação:** 21/06/22 10:21

**Pergunta:**

Com referência ao Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura de Lagoa Santa, gostaria de uma explicação sobre o não recebimento da progressão de carreira referente ao espaço temporal de janeiro de 2021 a fevereiro de 2022, visto que é uma situação de carreira, nada que não devesse ter previsão no orçamento municipal, visto que a situação de pandemia não se justifica para o não pagamento, pois como o próprio nome diz é um Plano de Carreira, recebido apenas por servidores que cumpriram de forma adequada suas funções. Dessa forma, fica desproporcional a relação de trabalho, pois o servidor cumpri suas obrigações e a Prefeitura não. Gostaria de saber também como funciona essa progressão, pois trabalho a nove anos na Prefeitura e estou no nível A1.

**Situação:** Solicitação respondida

**Data da Resposta:** 29/06/22 14:12

**Resposta:**

Em resposta ao pedido de acesso a informação, protocolizado sob o nº 45/2022, informamos que o pagamento ocorreu após a análise dos requisitos e homologação do processo.

Quanto ao questionamento de como funciona a Progressão, informamos que os requisitos acumulativos encontram-se na Lei Municipal nº 3.241/2012, em especial a partir do artigo 26 e no anexo IV da referida Lei.

**Secretaria / Órgão:** Coordenação de Recursos Humanos

**Documento Anexo:** NÃO

**Protocolo:** 46 / 2022

**Data da Solicitação:** 28/06/22 09:45

**Pergunta:**

Realizo no momento uma pesquisa acadêmica sobre veículos abandonados em vias públicas, gostaria de saber o órgão diretamente responsável pelo recolhimento e guarda desses veículos, os processos atualmente empregados, se eles ficam em pátios da prefeitura ou não, como é gerida a situação, se a gestão é do órgão de trânsito ou se tem órgão ambiental ou de limpeza urbana envolvido e qual seria exatamente seu papel nesse contexto. Além disso, peço que informem a legislação municipal pertinente a esse assunto caso existente. Solicito também acesso aos dados eventualmente levantados nos últimos 10 anos sobre a coleta de veículos e destinação final, informações de monitoramento da dengue caso tenha em pátios de apreensão de veículos.

**Situação:** Solicitação respondida

**Data da Resposta:** 29/06/22 09:08

**Resposta:**

- 1 - A diretoria de Transporte e Trânsito (TRANSLAGO), através do seu grupo de agentes Municipais de Trânsito realizam fiscalizações rotineiramente, tendo como um dos objetivos a localização e apreensão de veículos automotores que se encontrem em situação de abandono em vias públicas. Periodicamente são realizadas operações específicas para inibir tal prática, contando com apoio da Diretoria Municipal de Meio Ambiente e do Setor de Zoonoses e em casos de veículos abandonados com suspeita de criadouro do mosquito *Aedes aegypti* ou outros vetores, além de um fiscal, um agente da Vigilância Sanitária providencia o tratamento com larvicida.
- 2 - As fiscalizações e apreensões são baseadas na Lei Nº 3.993, de 12 de Junho de 2017 que "Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono".
- 3 - Os veículos apreendidos são removidos ao pátio credenciado pelo DETRAN/MG do Município de Lagoa Santa, ficando sob a guarda do proprietário do pátio até que seja regularizada sua situação e restituído ao proprietário após cobrança dos custos do transporte ao depósito, diárias pelo tempo de permanência do veículo no depósito municipal, ressaltados outros valores devidos aos órgãos municipais, estaduais ou federais integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.
- 4- Foram removidos 02 (dois) de veículos dos 90 notificados, onde os proprietários dos outros retiraram os seus veículos dentro do prazo estabelecido. Atendendo o objetivo da ação que é liberar as ruas e calçadas para melhorar o fluxo de veículos e pedestres
- 5 - Os pátios credenciados passam por fiscalização periódica da Vigilância Sanitária e somente tem seu alvará sanitário renovado caso não haja nenhum indício de foco do mosquito *Aedes aegypti* ou outros vetores. No caso de detecção de alguma infestação, o estabelecimento é autuado e notificado a sanar as irregularidades encontradas."



PREFEITURA  
**LAGOA SANTA**

## **Acesso à Informação**

**Secretaria / Órgão: Diretoria de Transporte e Trânsito / TRANSLAGO**

**Documento Anexo: SIM**

**Protocolo:** 47 / 2022

**Data da Solicitação:** 30/06/22 16:36

**Pergunta:**

Favor enviar cópia da ata da CP nº 006/2022.

**Situação:** Solicitação respondida

**Data da Resposta:** 01/07/22 09:47

**Resposta:**

Em resposta ao seu pedido de acesso a informação, protocolizado sob o nº. 047/2022 segue anexo ata da sessão realizada em 30/06/2022, referente ao Processo Licitatório nº 093/2022 - Concorrência Pública nº 006/2022.

**Secretaria / Órgão:** Setor de Licitação

**Documento Anexo:** SIM